



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2011)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 200/2025

**Proponente: Angelo Fernandes Traspadini**

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as seguintes providências necessárias:

**IMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO DA VIA PRINCIPAL DO SÍTIO DIAS (ANTIGO LIXÃO DE MARECHAL FLORIANO), COM A DEVIDA INSTALAÇÃO DE BENFEITORIAS PARA O ESCOAMENTO PLUVIOMÉTRICO.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às necessidades urgentes da comunidade residente no "Sítio Dias", que sofre com a falta de infraestrutura mínima, especialmente em períodos de chuva, quando as vias se tornam praticamente intransitável devido ao acúmulo de lama e à ausência de um sistema de drenagem eficaz.

Essa condição afeta diretamente o acesso a serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento social, uma vez que carros e caminhões não conseguem trafegar pelas condições precárias da estrada. A situação compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, incluindo crianças em idade escolar e idosos, que ficam isolados em dias de chuva intensa.

A implementação do calçamento com sistema de drenagem adequado permitirá não apenas a trafegabilidade durante todo o ano, mas também a ampliação dos serviços públicos, promovendo dignidade e inclusão social para essa comunidade tão vulnerável. Diante disso, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal para que esta demanda seja considerada com urgência, visando garantir melhores condições de acesso, saúde e bem-estar aos moradores do "Sítio Dias".

**Sala das Sessões, 18 de Junho de 2025**

**Angelo Fernandes Traspadini**  
**Vereador**